

FONTE DE RECURSO: Convênio Nº 837002/04 – MEC/FNDE e/ou FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

VIGÊNCIA: 31 / 12 / 2.005

DATA DA ASSINATURA: 09/ março/ 2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.
MANOEL ILDEMAR DAMASCENO CRUZ – Pref. Municipal

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 020/2005, celebrado entre a SEDUC e a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ- ASSEDUC, C.N.P.J./MF nº 12.059.788/0001-90, localizada nesta Capital.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnica Financeira que visa a Manutenção do Canto Coral desta SEDUC, com 16 (Dezesseis) componentes, garantindo a cada coralista, 01(uma) bolsa mensal no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), Coordenadora 01(uma) bolsa mensal no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) e para o Regente, bolsa de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) para custeio de suas despesa no deslocamento para ensaios e eventos convocados pela Coordenação, despertando o interesse pela arte e as raízes culturais do Estado do Piauí., com recurso do Tesouro Estadual.

O valor do presente Convênio é de R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

A SEDUC processará a liberação dos recursos em 10 (Dez) parcelas, sendo as 02 (duas) primeiras iguais no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais) cada e as 08 (Oito) últimas restantes no valor de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) cada.

FONTE DE RECURSO: 00 Tesouro Estadual

VIGÊNCIA: 31.12.2005

DATA DA ASSINATURA: 16 / 03 / 2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS - Sec. da Educação.
ANTONIO PESSOA CABRAL NETO - Pres da ASSEDUC

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 021/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 021/2005, celebrado entre a SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, C.N.P.J. Nº 41.522.301/0001-62.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnico - pedagógico e financeira que visa manter o Transporte Escolar para 90 (noventa) alunos da Educação Básica, residentes na Zona Rural do município Lagoa do Barro do Piauí - PI, garantindo suas locomoções ida e volta para Unidades de Ensino localizadas na Sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, (projeto integrante do Plano de Trabalho, peça deste instrumento), com recursos financeiros oriundos do Convênio nº 837002/04 FNDE/MEC e/ou FUNDEF - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, a serem repassados pela Secretaria da Educação e Cultura para a Prefeitura de Lagoa do Barro do Piauí - PI.

O valor do presente Convênio é de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

A SEDUC processará a liberação dos recursos em 10 (Dez) parcelas iguais no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) cada.

F. DE RECURSO: Conv. nº 837002/04 FNDE/MEC (10) e/ou FUNDEF (15) VIGÊNCIA: 31 / 12 / 2.005

DATA DA ASSINATURA: 17 / Março / 2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J C B MEDEIROS - Sec da Educação.
JEREMIAS RIBEIRO COELHO - Pref. Municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 023/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 023/2005, celebrado entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres- PI, C.G.C. Nº 41.522.228/0001-29.

OBJETIVO: O presente Convênio tem como objeto a Colaboração técnico-pedagógico-administrativa entre a Secretaria de Educação do Estado do Piauí e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres- PI, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica.

Cessão Mútua de Professores, para exercer suas atividades junto aos referidos poderes, conforme relacionado abaixo:

Do Estado p/ o Mmunicípio de acordo com o Convênio nº 023/2005

01 Maria do Amparo Mendes de Moura 100.377-1 40 horas

Do Mmunicípio p/ o Estado de acordo com o Convênio nº 023/2005

01 Maria José Alves da Cunha 40 horas

VIGÊNCIA: 31.12.2005

DATA DA ASSINATURA: 18 / Fevereiro/ 2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO JOSÉ C. B. MEDEIROS - Secretário da Educação
JOSÉ ARIMATÉIA MOURA DE CARVALHO - Pref. Municipal

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 027/2005, celebrado entre a SEED e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA – PI, C.G.C. Nº 01.612.558/0001-90.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnico – pedagógico e financeira que visa manter o Transporte Escolar para 165 (cento e sessenta e cinco) alunos da Educação Básica, residentes na Zona Rural do município Bela Vista do Piauí - PI, garantindo suas locomoções ida e volta para Unidades de Ensino localizadas na Sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, (projeto integrante do Plano de Trabalho, peça deste instrumento), com recursos financeiros oriundos do Convênio nº 837002/04 FNDE/MEC e/ou FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, a serem repassados pela Secretaria da Educação e Cultura para a Prefeitura de Bela Vista do Piauí – PI.

O valor do presente Convênio é de R\$ 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS)

A SEED processará a liberação dos recursos em 10 (dez) parcelas, sendo as 02 (duas) primeiras no valor de R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais) e as 08 (Oito) parcelas restantes iguais no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), cada.

FONTE DE RECURSO: Convênio nº 837002/04 FNDE/MEC e/ou FUNDEF

VIGÊNCIA: 31 / 12 / 2.005

DATA DA ASSINATURA: 22 / 03/ 2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. B. MEDEIROS – Sec. da Educação.
ELOISIO RAIMUNDO COELHO – Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 028/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 028/2005, celebrado entre a SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE– PI, C.N.P.J. Nº 07.102.106/0001-45.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico Financeira que visa a Manutenção do Transporte Escolar para 150 (Cento e Cinquenta) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Dirceu Arcoverde– PI, para escolas localizadas na sede do mesmo, com recursos oriundos do Convênio Nº 837002/ 04 – MEC/FNDE e/ou FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

O valor do presente Convênio é de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

A SEDUC processará a liberação dos recursos em 10 (Dez) parcelas iguais no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) cada

FONTE DE RECURSO: Convênio Nº 837002/04 – MEC/FNDE e/ou FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

VIGÊNCIA: 31 / 12 / 2.005

DATA DA ASSINATURA: 22/ março/ 2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.
FRANCISCO DE CASTRO RIBEIRO – Pref. Municipal

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 01/2005 ao Convênio Nº 027/2004, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC e a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, inscrita com o CGC/MF sob nº 06554869/0005-98, localizada nesta Capital.

OBJETIVO O presente Termo Aditivo de nº 01/2005 ao Convênio nº 027/2004, tem por objetivo a inclusão de mais 13 (treze) Unidades Escolares de Educação Infantil, sendo elas: Jardim de Infância Luluzinha, Jardim de Infância Tia Jane, Jardim de Infância Tia Tânia, Jardim de Infância Minha Casa, Jardim de Infância Presidente Médici, Jardim de Infância Mirian Furtado, Jardim de Infância Professora Hildete, Jardim de Infância Esther Couto, Jardim de Infância Maria Augusta de Jesus, Jardim de Infância Tia Eutália, Jardim de Infância Bernard Van Leer, Jardim de Infância Maria Barbosa e Jardim de Infância Maria José Portela em regime de cooperação entre a SEDUC e a SEMEC, a visando assegurar aos alunos matriculados nas escolas o atendimento escolar.

SUBCLAÚSULA ÚNICA – DA LOCALIZAÇÃO DAS ESCOLAS

1. Jardim de Infância Luluzinha – Rua José Marques Rocha, s/nº - Buenos Aires;
2. Jardim de Infância Tia Jane – Av. Boa Esperança, s/nº - Parque Alvorada;
3. Jardim de Infância Tia Tânia – Rua Cristal, 2265 – Primavera II;
4. Jardim de Infância Minha Casa – Rua Rui Barbosa, s/nº - Matadouro;
5. Jardim de Infância Presidente Médici – Rua Belisário da Cunha, s/nº - São Cristóvão;
6. Jardim de Infância Mirian Furtado – Rua Palmas, s/nº - Três Andares;
7. Jardim de Infância Professora Hildete – Rua Padre Cícero, 3690 – Vila São Francisco;
8. Jardim de Infância Esther Couto – Parque Piauí;
9. Jardim de Infância Maria Augusta de Jesus – Rua 54, nº 3307 - Dirceu II;
10. Jardim de Infância Tia Eutália - Rua 54, nº 3455 - Dirceu II;
11. Jardim de Infância Bernard Van Leer – Rua Carajás, 3397 – Parque Jurema;